



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0879/2014, de 26 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2014, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre remoção dos servidores técnico-administrativos entre as unidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso V, do Artigo 28, do Estatuto da Universidade,

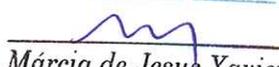
RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores técnico-administrativos abaixo indicados, conforme disposto no quadro a seguir:

Mat.	Nome	De	Para
2631941	Francisco Radamés Lima Dantas	Seção de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento
1959611	Eilton Alves de Medeiros	Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração	Departamento de Ciências Animais
2115767	Isabelle Azevedo de Lima	Setor de Compras da Pró-Reitoria de Administração	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
1002330	Annapaullinna da Silva Costa Lima	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Biblioteca “Orlando Teixeira”

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/06/14